

NOVOS PREÇOS MÍNIMOS FIXADOS PARA A SAFRA 1963/64

Eng.º Agr.º DOMINGOS DESGUALDO NETTO

O decreto 53 950 de 5/6/64 fixou novos preços mínimos de arroz e milho para a safra em curso, majorando os valores anteriormente fixados pelo decreto 52 445 de 3/9/63. Cumpre destacar que no intervalo entre tais decretos foram di-

vulgados níveis de preços que não chegaram a entrar em execução.

Para efeito de comparação dos preços anterior e atualmente vigentes estamos dando no quadro I ambas as cotações.

QUADRO I
Preços Mínimos Fixados Para a Safra 1963/64

<i>Produto</i>	<i>Decreto 52 445, de 3/4/63</i>	<i>Decreto 53 950, de 5/6/64</i>
ARROZ:	Cr\$ por saca de 60 kg	
grãos longos	4 360	6 070
" médios	4 160	5 790
" curtos	3 730	5 195
MILHO:	Cr\$ por saca de 60 kg	
grãos duros	2 100	2 415
" moles	2 000	2 300

Do quadro II constam os preços mínimos de aquisição dos tipos básicos de arroz e milho na cidade de São Paulo. Evidentemente as despesas que representam porcentagem sôbre os preços aumentaram. Do

montante apurado para São Paulo deduzindo-se as despesas de manuseio, carrêto à estação (de produto colocado na cidade) e frete até São Paulo, também aumentados, determina-se o preço em diversas localidades do interior.

QUADRO II

Preços Mínimos de Aquisição de Arroz e Milho
Decretos 52 445 e 53 950

Preço garantido do produto pósto São Paulo	ARROZ — Cr\$/saca 60 kg, em casca, grãos médios		MILHO — Cr\$/saca 60 kg, grãos moles	
	Anterior	Atual	Anterior	Atual
	4 160,00	5 790,00	2 000,00	2 300,00
Deduções:				
1) I. V. C.	241,30	347,40	116,00	138,00
2) Despesas de reexpurgo	—	—	24,00	53,40
3) 1% de ônus eventuais	41,60	57,90	20,00	23,00
4) 1% comissão de compras ...	41,60	57,90	20,00	23,00
Total das deduções	324,50	463,20	180,00	237,40
Preço de aquisição na cidade de São Paulo	3 835,50	5 326,80	1 820,00	2 062,60

Preços de aquisição em diversas cidades do interior
(deduzindo manuseio, carrêto estação e frete até São Paulo)

1) Adamantina	3 536	4 825	1 542	1 624
2) Baurú	3 606	4 994	1 612	1 666
3) Campinas	3 715	5 126	1 722	1 898
4) Marília	3 580	4 904	1 576	1 676
5) Ourinhos	3 598	4 171	1 605	1 743
6) Presidente Prudente	3 568	4 895	1 575	1 667
7) S. José do Rio Prêto	3 585	4 908	1 591	1 680
8) Taubaté	3 716	5 193	1 722	1 901

Como o produtor terá que se habilitar à venda ou ao financiamento com o produto previamente depositado em armazéns credenciados pela C. F. P., arcará com despesas antecipadas

de sacaria, classificação, expurgo (quando fôr o caso), seguro, e armazenagem por um mês, o que representa nos dois decretos um aumento no segundo caso conforme quadro III.⁽¹⁾

QUADRO III

Despesas Antecipadas (Cr\$/saca de 60 kg)

	Anterior	Atual	Diferença
Arroz em grão	273	358	+ 85
Milho	293	378	+ 85

Os valores acima, subtraídos daqueles constantes do quadro II, fornecem o preço líquido em algumas localidades, conforme quadro IV.

(1) As despesas referentes ao decreto 52 445, correspondem aos níveis de custo da data do decreto.

QUADRO IV
Preços Líquidos em Algumas Localidades

Cidades	ARROZ		MILHO	
	Cr\$/saca 60 kg grãos médios		Cr\$/saca 60 kg grãos moles	
	Anterior	Atual	Anterior	Atual
São Paulo	3 562	4 968	1 527	1 684.
Adamantina	3 263	4 467	1 249	1 246
Marília	3 307	4 546	1 283	1 298
Presidente Prudente	3 295	4 527	1 282	1 289

Verifica-se que o segundo decreto cresceu, sobre o primeiro, cerca de 40% no preço do arroz e 15% no do milho, para o produto pôsto São Paulo. No interior o arroz terá êsse mes-

mo acréscimo de 40%. Todavia tal não acontecerá com o milho, o qual ficará praticamente no mesmo nível vez que houve grande aumento de despesas.